



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 Processo nº 5008/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES**, no valor total de **R\$ 31.912,50 (Trinta e um mil novecentos e doze Reais e cinquenta centavos)** A aquisição se dará através da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº 57.494.031/0010-54**, única empresa fabricante e fornecedora, sem similares no país dos produtos.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Pedregulho-SP, 03 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.